

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação do responsável pela elaboração do Plano Plurianual (PPA) exercício 2022 a 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS** como responsável pela elaboração do Plano Plurianual (PPA) exercício 2022 a 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 28 DE JUNHO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão que auxiliará na elaboração do Plano Plurianual (PPA) exercício 2022 a 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a comissão que auxiliará na elaboração do Plano Plurianual (PPA) exercício 2022 a 2025.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

- I. Sidélia Lemos Dias dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Hélio Fortunato Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- III. Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social;
- IV. Aledilson Dias Barbosa - Assessoria de Gabinete Civil e Comunicação;
- V. Weldon Brito Santana Dutra - Representante da Procuradoria Jurídica;
- VI. Francis Daman Franco Silva - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior, e interinamente da Secretaria de Desenvolvimento e Expansão Econômica;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

- VII. Dirciano de Oliveira Santana - Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública;
- VIII. Cláudia Lopes Ferraz de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IX. William Alves Oliveira Santos - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- X. Simplício Maria Santos Lopes – Representante da Câmara Municipal;
- XI. Antônio Paulo Silva Rocha – Representante do setor de Contabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 28 DE JUNHO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Torna sem efeito a Portaria nº 254/2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 254 de 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 01 DE JULHO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia a Sr^a. Risocleide Bezerra da Silva Rodrigues e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sr^a. **RISOCLEIDE BEZERRA DA SILVA RODRIGUES** para o cargo de Diretora do Centro Educacional Iracy de Almeida Vargues, respondendo concomitantemente pela Escola Orlando Spínola.

Parágrafo Único – A Diretoria do Centro Educacional Iracy de Almeida Vargues está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 01 DE JULHO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para efeito de desapropriação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no inciso V, art. 99 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, com a finalidade para dar execução ao Decreto nº 075/2021 que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, EXTENSÃO DO CENTRO EDUCACIONAL LEÔNIDAS CARDOSO, DISTRITO DE LAGOA GRANDE, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Art. 2º - Nomear os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Jeová Mota Vieira – Presidente;
- b) Evanildo Silva Sousa – Membro;
- c) Delvino Evangelista dos Santos – Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação:

I – promover a avaliação de parte de um lote de terreno urbano para construção situado na Rua Santos Dumont, S/N, Distrito de Lagoa Grande, nesta cidade de Cândido Sales – BA, medindo 26,20m (vinte e seis metros e vinte centímetros) de frente, por 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) de fundo, por 107,40m (cento e sete metros e quarenta centímetros) de cumprimento na lateral direita e 24,00m (vinte e quatro metros) na lateral esquerda, com canto de 15,00m (quinze metros) a esquerda seguindo com 82,50m (oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) a esquerda, perfazendo uma área total de **3.619,00m² (Três mil, seiscientos e dezenove metros quadrados)**, limitando-se com frente: via pública: fundo: com quem de direito; lado direito: com Milton Silva Lopes e lado esquerdo: com João de Lolô; lançado para fins de tributação em nome de **CARLOS ALBERTO CALÓ**, registrado no serviço Registral no Cartório do

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca de Cândido Sales-Bahia, Escritura Pública de Compra e Venda, às folhas 89 e verso do livro nº 89

Art. 4º - A desapropriação de que trata a presente Portaria é considerada, para os efeitos do art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1994.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- BA, 26 DE JULHO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Washington Ferraz Rodrigues e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Sr. **WASHINGTON FERRAZ RODRIGUES**, do cargo de Gerente de Expansão Industrial, Comercial e Turística.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JULHO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Francis Daman Franco Silva
Secretário Interino de Desenvolvimento e Expansão Econômica

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 276, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Washington Ferraz Rodrigues e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **WASHINGTON FERRAZ RODRIGUES**, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo.

Parágrafo único - A Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo está vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE JULHO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Francis Daman Franco Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95